CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 421 /2020

Considerando que, no dia 07 de junho de 2018, foi realizada uma manifestação pacífica pela categoria dos taxistas de Salvador na via pública em frente à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Salvador e que todos os participantes foram multados;

Considerando o direito de manifestação e reunião consagrados no art. 5º da Constituição Federal e que não houve transtornos maiores durante a realização do referido ato;

Considerando, ainda, que, conforme ofício enviado pelo presidente da Associação Geral dos Taxistas (AGT), Denis Paim, dirigido a nós, informando das grandes dificuldades dos taxistas na renovação das licenças, por conta dessa pendência administrativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito ACM Neto e ao Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Salvador (SEMOB), Fábio Mota, avaliar a possibilidade de remição dessas multas, para que esses pais e mães de família possam exercer o seu mister plena e legalmente, considerando, principalmente, a grave crise por que passa o seguimento dos taxistas nesta capital.

Salvador, 21 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

F-PL-014-03

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS TAXISTAS

GABINETE DO PRESIDENTE ADEMILTON PAIM

Salvador, de julho de 2020.

Ofício nº 126/2020

Ao Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Salvador

Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Através do presente, dirijo-me respeitosamente a Vossa Ex.ª, para requerer celeridade na tramitação e consequente sanção por parte do também Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, do Projeto de Indicação de vossa autoria, projeto este que versa sobre a desoneração de tributos incidentes sobre os serviços de táxi, transporte por aplicativo e bancas de jornal, revistas e frutas, em razão da pandemia do Covid-19.

Aproveito o ensejo ainda, para que Vossa Excelência interceda pela categoria dos taxistas e também possa, mediante negociação com a Secretaria Municipal de Mobilidade e o seu respectivo Secretário, Senhor Fabio Mota, a exoneração das multas aplicadas de forma injusta pela TRANSALVADOR, com toda *vênia*, sem estarem pautadas no princípio da razoabilidade e da proporcionalidade no dia 07 de junho de 2018, após uma manifestação pacífica e legitima da categoria, conforme se extrai inclusive de notas emitidas pela própria TRANSALVADOR e Polícia Militar do Estado da Bahia que podem ser consultadas em sítios eletrônicos na rede mundial de computadores.

Com as homenagens de estilo.

ADEMILTON "DENIS" PAIM
PRESIDENTE DA AGT

31.548.305/0001-66
AGT - ASSOCIAÇÃO GERAL DOS TAXISTAS
SEDE DO CET, RUA DA POLÊMICA
EDF. DA REPARABRISA, 1º ANDAR
TEL.: 98652-7906 / 99254-8653
CEP: 40.279-030 / SALVADOR-BA

Rua da Polemica, Edifício Santa Barbara, 30° andar, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-030, telefone: (71)99254-8653 e e-mail: Agt.geraltaxistas_73@hotmail.com